



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

458/2001-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 2.620, publicada no D.O.U. 244, de 21.12.1995, Seção 2, p. 10443, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "DAS-101.2", leia-se: DAS 101.1.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

31.10.01